



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 2862/MAP – 24 Março 2011

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 2683/XI/2ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 2265 de 23 do corrente do Gabinete da Senhora Ministra da Saúde, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Luís Guimarães de Carvalho

MO



MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DA MINISTRA

Exmo. Senhor
Dr. Luís Guimarães de Carvalho
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

**ASSUNTO: Pergunta n.º 2683/XI/2ª de 28 de Fevereiro de 2011 dos
Senhores Deputados do PSD
- Alteração da localização do Helicóptero do INEM**

No sentido de habilitar os senhores Deputados do PSD, com a informação solicitada, cumpre-me informar V. Exa. do seguinte:

O processo de Requalificação das Urgências (RU), iniciado em 2007, definiu uma reorganização dos pontos da rede de Serviços de Urgência de Portugal Continental. Nesta reorganização global e integrada foi também envolvida a emergência médica pré-hospitalar, consubstanciada na definição de um plano de início de actividades de vários e diferentes meios, tais como Ambulâncias de Suporte Básico de Vida (SBV), Ambulâncias de Suporte Imediato de Vida (SIV), Viaturas Médicas de Emergência e Reanimação (VMER) e Helicópteros de Emergência Médica (HELI). Em relação aos novos helicópteros, foi definido que seriam colocados em **Macedo de Cavaleiros, Aguiar da Beira e Ourique**.

Assim, e no âmbito da RU, entraram em funcionamento os seguintes meios de emergência:

2007 – 7 Ambulâncias de Suporte Básico de Vida (SBV)

16 Ambulâncias de Suporte Imediato de Vida (SIV)

3 Viaturas Médicas de Emergência e Reanimação (VMER)

0 Helicópteros (HELI)

2008 – 14 Ambulâncias de Suporte Básico de Vida (SBV)

10 Ambulâncias de Suporte Imediato de Vida (SIV)

2 Viaturas Médicas de Emergência e Reanimação (VMER)

0 Helicópteros (HELI)

2009 – 37 Ambulâncias de Suporte Básico de Vida (SBV)



MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DA MINISTRA

2 Ambulâncias de Suporte Imediato de Vida (SIV)

2 Viaturas Médicas de Emergência e Reanimação (VMER)

0 Helicópteros (HELI)

2010 – **31** Ambulâncias de Suporte Básico de Vida (SBV)

1 Ambulâncias de Suporte Imediato de Vida (SIV)

0 Viaturas Médicas de Emergência e Reanimação (VMER)

3 Helicópteros (HELI)

No que diz respeito aos HELI, e em cumprimento da decisão do Ministério da Saúde, o INEM lançou um concurso de aquisição de serviços de helitransporte de emergência médica. Consequentemente, e com o apoio do Instituto Nacional de Aviação Civil (INAC), foi realizada uma avaliação das helipistas respectivas, no sentido de verificar se as mesmas preenchiam critérios de constituição de bases de emergência médica para operação de helitransporte diurno e nocturno.

Os relatórios elaborados pelo INAC, após as respectivas vistorias, continham recomendações vinculativas para a realização de obras na actual infra-estrutura heliportuária de Aguiar da Beira para que a mesma pudesse vir a ser certificada e posteriormente acreditada como base de emergência médica.

O INEM foi acompanhando o processo tendo obtido, em 3 de Fevereiro de 2010, a informação, fornecida pelo Presidente da Câmara de Aguiar da Beira, que as referidas obras iriam ter início, sem que no entanto tivesse sido especificada qualquer data.

Mais tarde, tendo sido celebrado o contrato com a empresa à qual se adjudicou o concurso público Nº 2009/0002 e aproximando-se o início da actividade – 1 de Abril de 2010 - pôde o INEM constatar, junto do Presidente da Câmara de Aguiar da Beira, que as condições para a operação do HELI do INEM no heliporto de Aguiar da Beira ainda não se encontravam preenchidas.

Nesse sentido, foi determinado que, provisoriamente, o referido HELI ficaria sediado nas instalações heliportuárias da Protecção Civil de Santa Comba Dão, gentilmente cedidas para esse efeito, até ao momento em que o heliporto de Aguiar da Beira tivesse preenchidas todas as condições previamente determinadas pelo INAC, em especial a sua acreditação para operação de emergência médica diurna e nocturna.

Como consideramos ter sido agora explicado, foi sempre assumido pelo Ministério da Saúde e pelo INEM que o HELI - que entrou em funcionamento no dia 1 de Abril de 2010 - seria colocado em Aguiar da Beira, sendo do conhecimento público que o facto de se encontrar sediado em Santa Comba Dão se tratava apenas de uma solução



MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DA MINISTRA

provisória, tendo sempre tal sido informado à Câmara Municipal de Santa Comba Dão, designadamente em ofício enviado pelo INEM em 14 de Maio de 2010.

Quando o INEM recebeu confirmação da conclusão das obras necessárias no heliporto de Aguiar da Beira, iniciou de imediato as diligências necessárias para a sua transferência, incluindo reuniões de trabalho com a Administração Regional de Saúde do Centro, bem como com as duas Autarquias directamente envolvidas. A transferência do HELI veio a ocorrer a 1 de Março de 2011, depois de tudo estar devidamente assegurado e com a certeza de que profissionais que operacionalizavam o helicóptero em Santa Comba Dão estariam igualmente disponíveis para o fazer em Aguiar da Beira, não havendo portando qualquer impacto da sua mudança em termos geográficos, ao nível da operacionalidade.

O que efectivamente se pretendeu sempre com a reorganização dos meios de emergência pré-hospitalares, intimamente associada à reestruturação da rede de Serviços de Urgência, foi de assegurar aos menos protegidos, socorro imediato.

O HELI em Santa Comba Dão tinha no seu raio de actividade de 10 e 20 minutos ("emergência") 3 e 7 VMER respectivamente, que asseguravam resposta de emergência às populações; o HELI em Aguiar da Beira não tem no seu raio de acção de 10 minutos de voo qualquer VMER que o substitua, e apenas 3 VMER no raio de 20 minutos. Ou seja, enquanto existe uma larga oferta de emergência médica pré-hospitalar na área de actuação de um HELI situado em Santa Comba Dão, existe muito menos, no actual raio de acção do HELI sediado em Aguiar da Beira. Isto significa que este meio é o garante de socorro a toda aquela população, mais desprotegida no que respeita aos cuidados de saúde. Para além disso, no raio de acção de 10 minutos de voo do HELI situado em Santa Comba Dão existem 3 Serviços de Urgência Polivalentes, altamente diferenciados; no mesmo raio de acção do HELI agora situado em Aguiar da Beira, não existe nenhum Serviço de Urgência nem Polivalente nem Medico-cirúrgico. Isto significa, novamente, que este meio é o garante de que um qualquer utente que necessite de chegar a um Serviço de Urgência minimamente diferenciado o conseguirá fazer em tempo útil.

Assim estamos indubitavelmente seguros de que esta medida veio "equilibrar" a oferta de cuidados de emergência na Região Centro do país e assegurar, da melhor forma possível, acesso em tempo útil à Rede de Serviços de Urgência da população da região, que embora em menor número tem, constitucionalmente, iguais direitos.




MINISTÉRIO DA SAÚDE

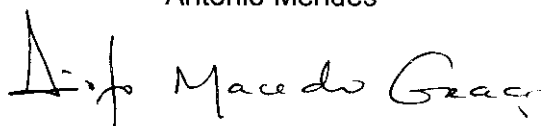
GABINETE DA MINISTRA

O Sistema Integrado de Emergência Médica (SIEM) é uma estrutura orgânica e evolutiva e no seu processo de crescimento e desenvolvimento tem procurado sempre a excelência, numa busca constante de fazer sempre mais e melhor, adaptando-se a eventuais novas necessidades e desafios, sempre centrado no interesse supremo do cidadão, enquadrado nas circunstâncias mutáveis da sua envolvente externa.

Com os melhores cumprimentos,

 Chefe do Gabinete

António Mendes



Diogo Macedo Graça
Adjunto em substituição
do Chefe do Gabinete